



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 069, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei n° 2.879, de 30 de junho de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.879, de 30 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Programação: 02.061.0002.2082 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 051

Valor: R\$ 13.200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 064

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 070

Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 307

Valor: R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 - Atendimento de Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 383

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 - Manut. do Transp. Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos - Vinculados

Ficha nº 196

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 350

Valor: R\$ 71.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada, na data supra

EVERSON RECHI
Responsável pelo Expediente
da Diretoria Administrativa